



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com base no Art. 22, e Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir a Comissão de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às Licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Rebouças, assim composta:

Presidente: Cátia Gabriela Kazmierczak
Membros: Ághata Bednarchuk
Ádena Saray Tumas

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 016/2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de janeiro de 2.023.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal